



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Fone: (47) 3444-5690

RESOLUÇÃO Nº 013, de 03 de julho de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de pagamento de despesas para representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na 7ª CONGRESSUL – 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE

Art. 1º

- a) Marcos Natenaiel Trindade (Conselheiro Tutelar)**
- b) Rosmari Fátima da Costa (Conselheira Tutelar)**
- c) Tânia Maria de Miranda (Conselheira Tutelar)**
- d) Liliana Anézia Filgueiras (Conselheira do CMDCA);**

Art. 2º

Art. 3º

Maria Rech Schiochet
